



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1542/2018

Indica ao Diretor-Superintendente do FozTRANS a instalação de redutor de velocidade na Rua Cisne, no bairro Parque Residencial Morumbi III, conforme especifica.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Diretor Superintendente do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu - FozTRANS se digne

DETERMINAR ao Setor competente a realização de estudo que viabilize a instalação de redutor de velocidade na Rua Cisne, nº 1.223, no entorno do CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Barbara de Matos Januário e Pré-Escola Catatau, no bairro Parque Residencial Morumbi III.

JUSTIFICATIVA

O ponto acima indicado possui intenso fluxo de automóveis de passeio, veículos de carga e de transporte coletivo, por ser um trajeto de ligamento da região do grande Morumbi. Isso, combinado com a imprudência e irresponsabilidade de alguns motoristas, que não respeitam os limites estabelecidos de velocidade para a via, propicia a ocorrência de acidentes. Por essa razão, o Sr. Heriberto Acosta, representante da localidade, solicita estudo e viabilidade técnica para instalação de redutores de velocidade, como lombadas, ou até mesmo dispositivos eletrônicos que visem a mudança de comportamento dos motoristas daquela região.

A ação preventiva se faz necessária para aprimorar o fluxo do trânsito da localidade, bem como outras demandas ligadas ao melhoramento do fluxo das principais vias paralelas e adjacentes, assegurando e mitigando incidentes corriqueiros registrados no local, principalmente por se tratar de via com grande fluxo de pedestre e alunos, pois o trecho conta com duas instituições de ensino público, conforme narrado anteriormente.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2018.

Marcio Rosa

Vereador

MR/MA/jt



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

